



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a compra de 02 NOBREAK, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de tal demanda de 02 NOBREAK, é necessária para o bom andamento das atividades desenvolvidas na secretaria de esporte e lazer, tendo em vista o início das escolinhas de iniciação esportiva em várias modalidades, a necessidade de equipar a secretaria da pasta para conduzir os trabalhos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UNID	Discriminação
02	Unid	NOBREAK RAGTECH 600VA TRIV/115V 6T STD-TI 4125 BLACK

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para aquisição do material é de 10 a 14 de fevereiro de 2023.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Lucas Fernando Amaro Soares, para fiscalização da



execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.


Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretário Mul. de Esportes, Lazer e Eventos
Decreto nº 06/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu

Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer